

EIRELLI

om

REDENCIAMENTO Nº 11/2021

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul

2021/10/4852

Data: 08/10/2021

17-Protocolo Geral

Hora: 09:13:21

Assunto.....: 015-Envelopes para Licitação

Subassunto.: 004-CREDENCIAMENTO

Requerente.: VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI

VCI SERVIÇOS MEDICOS

E-mail: vciservicosmedicos@gmail.com

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA C

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF N.º 22.490.004/0001-38
NIRE: 416.0019403-9**

ANA CLAUDIA IEDOWSKI, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba – PR, nascida em 20/07/1983, portadora do RG n.º 7.808.326-3 SSP-PR, inscrita no CPF/MF n.º 035.730.599-02, residente e domiciliada a Rua Cascavel, n.º 150, Casa 15, Boqueirão, CEP: 81.670-180, Curitiba – Paraná.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de **VCI CONSULTORIA EIRELI**, com sede na Avenida São Pedro, n.º 80, Centro, CEP: 83.560-000, Itaperuçu – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.490.004/0001-38, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 416.0019403-9 em 24/04/2015, resolve alterar o contrato social e demais alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE: O endereço da EIRELI que é na Avenida São Pedro, n.º 80, Centro, CEP: 83.560-000, Itaperuçu – Paraná, fica alterado a partir desta data para Avenida Brasília, n.º 6759, Sala 01, Cond. Centro Comercial Avenida Brasília, Novo Mundo, CEP: 81.020-010, Curitiba - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF n.º 22.490.004/0001-38
NIRE: 416.0019403-9**

ANA CLAUDIA IEDOWSKI, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba – PR, nascida em 20/07/1983, portadora do RG n.º 7.808.326-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 035.730.599-02, residente e domiciliada a Rua Cascavel, n.º 150, Casa 15, Boqueirão, CEP: 81.670-180, Curitiba – Paraná.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de **VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Avenida Brasília, n.º 6759, Sala 01, Cond. Centro Comercial Avenida

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF N°. 22.490.004/0001-38
NIRE: 416.0019403-9**

Brasília, Novo Mundo, CEP: 81.020-010, Curitiba - Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.490.004/0001-38, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n°. 416.0019403-9 em 24/04/2015, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A EIRELI girará sob o nome empresarial de **VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** e terá sede e domicílio Avenida Brasília, n.º 6759, Sala 01, Cond. Centro Comercial Avenida Brasília, Novo Mundo, CEP: 81.020-010, Curitiba - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo empresário.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: A EIRELI tem por objeto a exploração do ramo de: atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e emergências; atividades de assessoria e consultoria na área da saúde e atividades de apoio á gestão da saúde, atividades de clínica médica, consultório e ambulatório.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI: A EIRELI iniciará suas atividades em 07/04/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL: O capital é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma subscritas e integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pela empresária:

EMPRESÁRIA	%	QUOTAS	VALOR
ANA CLAUDIA IEDOWSKI	100%	450.000	R\$ 450.000,00
TOTAL	100%	450.000	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da EIRELI cabe ao seu titular ANA

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF N°. 22.490.004/0001-38
NIRE: 416.0019403-9**

CLAUDIA IEDOWSKI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§1º-Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRO – LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a dar-se-á da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF N°. 22.490.004/0001-38
NIRE: 416.0019403-9**

exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ENQUADRAMENTO: A sócia declara que a empresa enquadra-se na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar justo e contratado, lavra e assina, a presente alteração, em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba – PR, 24 de Agosto de 2021.

ANA CLAUDIA IEDOWSKI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VCI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03573059902	ANA CLAUDIA IEDOWSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2021 14:36 SOB Nº 20215670841.
PROTOCOLO: 215670841 DE 25/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106428045. CNPJ DA SEDE: 22490004000138.
NIRE: 41600194039. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2021.
VCI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.490.004/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2015	
NOME EMPRESARIAL VCI SERVICOS MEDICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VCI CONSULTORIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 6759	COMPLEMENTO SALA 01 ANDAR 01 COND AVENIDA BRASILIA CENBLOCO AV BRASILIA CENTRO C	
CEP 81.020-010	BAIRRO/DISTRITO NOVO MUNDO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO IEDOWSKI_ADV@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (41) 9891-0041	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 11:23:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024779660-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.490.004/0001-38**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VCI SERVICOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 22.490.004/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:56 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **97DD.A24A.A55C.57F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.490.004/0001-38

Razão Social: VCI SERVICOS MEDICOS EIRELI

Endereço: AVENIDA SAO PEDRO 80 / CENTRO / ITAPERUCU / PR / 83560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2021 a 19/10/2021

Certificação Número: 2021092001431372003020

Informação obtida em 20/09/2021 15:36:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VCI SERVICOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.490.004/0001-38

Certidão nº: 25576027/2021

Expedição: 19/08/2021, às 12:09:23

Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VCI SERVICOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.490.004/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



VCI - SERVIÇOS MÉDICOS

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

A

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 11/2021

Declaramos para fins do Chamamento Público nº **011/2021** que a empresa **VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, com CNPJ nº 22.490.004/0001-38, situada à Av. Brasília, 6759, Sala 01, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP 81020-010, Nº 6759, bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba - PR, que:

- I. Possuímos plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços do objeto contratado, procedendo às contratações necessárias em tempo hábil, bem como efetuando, quando necessário, as substituições ou complementações no quadro de pessoal, assumindo inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em objeto.
- II. Concordamos na íntegra, e nos sujeitamos aos termos do Instrumento convocatório referente ao Edital de Credenciamento, bem como às estabelecidas no “Termo de Referência” e respectiva “Minuta do Termo de Contrato”, e com todos os demais documentos dela componentes.
- III. Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, eximimos o Município de Bocaiúva do Sul de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.
- IV. Afirmamos a veracidade de todos os documentos apresentados em todas as fases do processo supracitado e que faremos prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado.
- V. Declaramos também, que retiramos e analisamos todos os documentos que compõe o Instrumento, pertinentes a execução do objeto a ser contratado, e caso formos credenciados, iniciaremos os serviços até no máximo 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 28 de setembro de 2.021.

Ana Claudia Iedowski
Sócia Administradora
VCI Serviços Médicos



VCI - SERVIÇOS MÉDICOS

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, **IGNACIO ALEJANDRO BORGES CUEVAS**

CRM – PR nº: 13.922

Endereço:

DECLARO SER RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA ABAIXO,

Razão Social: **VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**

Nome fantasia: **VCI SERVIÇOS MÉDICOS**

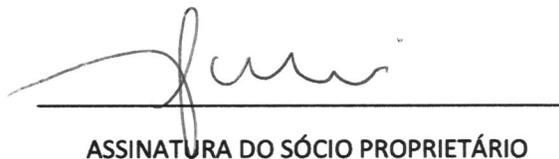
CNPJ Nº: **22.490.004/0001-38**

Endereço: **Av Brasília, 6759, Sala 01, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP 81020-010**

Por fim, comprometo-me a cumprir com a legislação vigente a fim de evitar sanções legais previstas no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.053 de 22/04/2004.

OBS:

Curitiba, 28 de setembro de 2021.



ASSINATURA DO SÓCIO PROPRIETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.591.239

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-136181/2021, a:

VCI CONSULTORIA EIRELI - ME
AV. BRASÍLIA - Nº: 006759 SALA 01 01º ANDAR

IND. FISCAL: 81.146.023.046-0 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 03 719.796-3 CNPJ/CPF: 22.490.004/0001-38

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ Q.86.6.0-7/00-00 Atividades de apoio à gestão de saúde

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

→ Q.86.1.0-1/02-00 **Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências**

→ Q.86.3.0-5/02-00 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 31 DE AGOSTO DE 2021.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



FEEF.DACA.9BE6.4531-0.A6F6.3A8B.815C.6715-0



VCI - SERVIÇOS MÉDICOS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Chamamento Público para Credenciamento nº 011/2021, junto ao Município de Bocaiúva do Sul, que **VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.490.004/0001-38, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 28 de setembro de 2021.

Ana Claudia Iedowski
Sócia Administradora
VCI Serviços Médicos



VCI - SERVIÇOS MÉDICOS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, declaramos que a empresa **VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, CNPJ nº **22.490.004/0001-38**, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, mesmo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Curitiba, 28 de setembro de 2.021.

Ana Claudia ledowski
Sócia Administradora
VCI Serviços Médicos



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM
13483

CNPJ
22.490.004/0001-38

Inscrição
08/05/2020

Validade
08/05/2022

Razão Social
VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

Nome Fantasia
VCI SERVIÇOS MÉDICOS

Endereço
AVENIDA SAO PEDRO - CENTRO, 80, 001

Município / UF
ITAPERUÇU / PR

CEP
83560-000

Responsável
13922 - IGNACIO ALEJANDRO BORGES CUEVAS

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei n.º 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM n.º 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 08/05/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação n.º. **1d4dcc88b613f14bc74a1c9adc28803ddac0f477**
Emitida eletronicamente via internet em **07/10/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do www.crmpr.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- pmf@franel.com.br*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE FIGUEIRA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Zoilo Meira Simões, nº 410, Centro, nesta cidade de Figueira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.063.732/0001-18, atesta para os devidos fins e a pedido da parte interessada, a quem possa interessar que a empresa **VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.490.004/0001-38, com sede à Avenida São Pedro, 80, Centro, Itaperuçu – PR, CEP 83.560-000, presta serviços na área de saúde – **SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA DIURNO – UNIDADE REFERÊNCIA COVID 19** – Hospital de Campanha e/ou Hospital Municipal, Contrato SEQ nº. 2020170 PMF - ID nº. 170/2020-PMF, cujo objeto refere-se à contratação de profissionais médicos para atendimento das necessidades do Município de Figueira, desde 24 de julho de 2020 até o presente período, no quantitativo médio mensal estimado em 30 (trinta) plantões).

Atestamos que os serviços são desenvolvidos com habilidade, competência e capacidade técnica compatíveis com os resultados esperados quando da contratação.

Figueira, 25 de agosto de 2021.

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
PRESIDENTE DA CPL
Município de Figueira Pr
78.063/732/0001-18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

VCI SERVICOS MEDICOS/VCI CONSULTORIA

CNPJ.22.490.004/0001-38

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 20/09/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de setembro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C1428F7F ***



VCI - SERVIÇOS MÉDICOS

PROPOSTA COMERCIAL

VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 22.490.004/0001-38, vem, diante da Ilustríssima Comissão, apresentar seu interesse para todos os lotes relativos ao Credenciamento 011/2021.

São os lotes:

Item	Unid.	Especificação dos serviços - Geral	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/Mês	Valor unitário
1	Serviço	Serviço médico generalista, carga horária 12 horas - na Atenção Primária da Saúde.	2 profissionais/dia 5 coberturas/semana	960 plantões	R\$ 1.980,00
2	Serviço	Serviço médico especializado em diretoria técnica para Hospital Municipal Santa Júlia, carga horária 08 horas semanais - na Atenção Primária da Saúde.	01 profissional 05 plantões/mês	55 plantões	R\$ 1.520,00
3	Serviço	Serviço médico especializado em auditoria, carga horária 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	01 profissional 01 plantão/mês	12 plantões	R\$ 2.218,00
4	Serviço	Serviço médico generalista, carga horária 12 horas - Referente ao atendimento Quilombola.	01 profissional 01 plantão/2 meses	12 plantões	R\$ 2.280,00
5	Serviço	Serviço médico especializado em ginecologia e obstetrícia, carga horária 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	01 profissional 01 plantão/semana	55 plantões	R\$ 1.595,00
6	Serviço	Serviço médico especializado em psiquiatria, carga horária 08 horas - na Atenção Primária de Saúde.	01 profissional 01 plantão/semana	55 plantões	R\$ 1.595,00
		Serviço médico generalista, carga horária 40 horas	03		R\$ 22.200,00



VCI - SERVIÇOS MÉDICOS

7	Serviço	semanais, sendo 03 profissionais - na Atenção Primária da Saúde.	profissionais/mês	12 meses	(3 profissionais) R\$ 66.600,00
8	Serviço	Serviço médico generalista (área rural), carga horária 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	01 profissional 02 plantões/semana	110 plantões	R\$ 1.520,00
9	Serviço	Serviço médico especializado em radiologia, carga horária 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	01 profissional 01 plantão/semana	55 plantões	R\$ 2.333,00
10	Serviço	Serviço médico especializado em pediatria, carga horária 08 horas - na Atenção Primária de Saúde.	01 profissional 02 plantões/mês	30 plantões	R\$ 2.333,00

Item	Unid.	Especificação dos serviços - Centro Covid-19	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões	Valor unitário
11	Serviço	Serviço médico generalista, carga horária de 08 horas - no Centro Covid-19.	01 profissional 01 plantão/dia	275 plantões	R\$ 1.606,00

Informa ainda a proponente quanto á concordância aos termos gerais do instrumento convocatório.

Curitiba, 28 de setembro de 2.021.

Ana Claudia Iedowski
Sócia Administradora
VCI Serviços Médicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.223.794
CNPJ: 22.490.004/0001-38
Nome: VCI CONSULTORIA EIRELI - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:30 do dia 30/08/2021.
Código de autenticidade da certidão: 59B09871BCF34F280BAFCF9F7666754601
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/11/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **IGNACIO ALEJANDRO BORGES CUEVAS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. 13922 desde 16/09/1993, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 07/01/2022.

Chave de validação 0877b88c41f638d6e486d9a5237383e53ec74d12

Emitida eletronicamente via internet em 07/10/2021.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br